



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

**APROVADO**  
Em 18/06/22  
*Amur*  
Presidente da Câmara

ATA Nº 1605/2022

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 14ª LEGISLATURA, 58º ANO DE EMANCIPAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária e sob a presidência do vereador Amauri Busnelo reuniu-se o Legislativo Municipal de Jacutinga, com a presença dos seguintes vereadores: Fábio Menin Tortelli, Gerson Dias, Débora Paula Nava Ogliari, Márcio Sommer, Gilnei Palavicini, Sandra Mari Soares, Maximino Lorenzetti e Elenir Tortelli. Com os trabalhos abertos pelo Senhor Presidente, foi realizada a leitura de um trecho bíblico pela vereadora Elenir Tortelli. Após, o Presidente cumprimenta os colegas vereadores, a Sili, a Susan e a Roberta, nossos servidores, assessoria jurídica e também a todos os que acompanham através das redes sociais. No pequeno expediente, o Presidente questiona se todos os vereadores tem em mãos a ata nº 1603/2022. A ata foi colocada em discussão. Palavra à disposição, ninguém se manifestando, a ata foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores presentes. Passou-se para a ata 1604/2022. A ata foi colocada em discussão. Palavra à disposição, ninguém se manifestando, a ata foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores presentes. Passou-se à leitura de convite da Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris, para a festa junina do dia 25/06/2022, às 14 horas, na Casa da Terceira Idade. Após passou-se para a leitura da indicação de nº 14/2022, da vereadora Sandra Soares, nos seguintes termos. 1 – Seja concedido o reajuste anual referente ao Piso Nacional do Magistério, instituído pela Lei 11.738/2008, aos professores da rede municipal de ensino, nos termos, inclusive, de requerimento protocolado pelos mesmos junto à Administração; 2 – Seja implantado pelo Município o disposto na EC 120/2022, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da CF, no que se refere a vencimentos não inferiores a dois salários mínimos aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate à endemias e que trata, dentre outras garantias, do pagamento do adicional de insalubridade e aposentadoria especial, devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas pelos mesmos. O presidente menciona que a indicação será deferida e enviada ao Poder Executivo. Na sequência, leitura de reiteração de pedido de informação da vereadora Elenir Tortelli, solicitando envio do relatório SITAGRO referente a 2021 até a presente data, informando o nome do contribuinte, o percentual de recolhimento de ICMS, o valor da arrecadação e a ordem classificatória dos contribuintes, do primeiro ao último, sendo que caso a sugestão de relatório não supra os requisitos citados, solicitou que as informações sejam igualmente encaminhadas através de documentos que tragam clareza aos questionamentos apresentados. Em seguida, passou-se à leitura de pedido de informação da vereadora Sandra Mari Soares, requerendo complementação das prestadas na resposta a pedido anterior, de protocolo nº 3794/2022, nos seguintes termos: 1 – Sejam informados quais os critérios para análise de vulnerabilidade social, conforme constou na resposta enviada pelo Poder Executivo através do ofício 589/2022, que selecionam os pacientes que são encaminhados para atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas de Getúlio Vargas (CEO); 2 – Ainda, requer seja fornecida relação de quais são os procedimentos e atendimentos específicos que são realizados pelo CEO, tendo em vista não serem realizados pela UBS do Município.

*AS*

**“O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

Após, passa-se à leitura de pedido de informação, também da vereadora Sandra Mari Soares, **requerendo esclarecimentos acerca do disposto na resposta à indicação nº 13/2022 desta vereadora de protocolo nº 3787/2022, através do ofício nº 588/2022**, nos seguintes termos: 1 – Questionamento acerca de qual o embasamento legal para o uso do critério da vulnerabilidade econômica como parâmetro para autorização ou não de exames laboratoriais. 2 – Questionamento acerca da classificação dos exames como de rotina ou não para autorização de maior ou menor quantidade. Solicita-se esclarecimento de como é realizada esta seleção dos pacientes. Em seguida, passou-se à leitura de pedido de informações da bancada da oposição, nos seguintes termos: 1 – Em complementação à resposta ao Protocolo nº 3764/2022, enviada pela Municipalidade, requerem, novamente, seja enviada lista dos agricultores contemplados pela Lei nº 2888 de 13 de maio de 2021, além da quantidade de horas realizadas nas propriedades, o valor pago pelas mesmas (incluindo a cópia do comprovante de pagamento) ou a relação das horas concedidas gratuitamente. Não havendo mais matéria para o pequeno expediente, a palavra é aberta para requerimentos verbais. Vereador Fábio requer a votação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 3533/2022, que “Autoriza viagem do Prefeito Municipal de Jacutinga/RS”, do Projeto de Lei nº 3535/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar” e Projeto de Lei Legislativo nº 14, de “Autoriza o Poder Legislativo a custear despesas extras efetuadas com a realização de sessão solene em comemoração ao 58º Aniversário do Município e participação na ExpoJacutinga 2022, XI Expocija, na forma que especifica”. Presidente coloca em votação os pedidos de regime de urgência urgentíssima do vereador líder do governo, de forma individual. Urgência referente ao Projeto nº 3533, aprovado por todos os vereadores. Urgência referente ao Projeto nº 3535, aprovado por 5 votos a 4. Urgência do Projeto Legislativo nº 14, aprovada por todos os vereadores presentes. Palavra continuou aberta para requerimentos verbais. Vereador Gilnei cumprimenta a todos e diz que estava, no final de semana, olhando o portal de transparência e que se deparou com a empresa VDL Recursos Humanos, que presta serviços ao Município. Que requer e que depois irá redigir formalmente, quais os contratos que originaram o pagamento bem como os empenhos desse serviço, pois consta dispensa de licitação e que no seu entender seria até cem mil e que está R\$ 157.900,00 se não se engana. Diz que ele e a colega Sandra participaram no dia da licitação, onde tiveram cinco firmar que estavam no dia e por coincidência, ontem estava olhando, e foi feito um contrato sem licitação. Presidente pede que o vereador Gilnei faça o pedido por escrito, para passar pela Mesa e depois ser enviado ao Executivo. Palavra à disposição. Vereadora Sandra solicita moção de pesar para a família da funcionária que perdeu a filhinha, Gabriela Michelin, filha da Juliane e do Jair. Que é mais uma perda para o Município, então que se envie essa moção para a família que perdeu a filhinha tão cedo. Presidente diz que será deferido e enviado. Palavra à disposição. Ninguém mais se manifestando, o pequeno expediente foi encerrado e aberto o grande expediente, com a leitura da ordem do dia. 1- Projeto de Lei Municipal nº 3532, de 08 de junho de 2022, que “ Institui o Programa Especial de Recuperação de Crédito Fazendário – PERC e dá outras providências; 2- Projeto de Lei Municipal nº 3533, de 13 de junho de 2022, que “Autoriza viagem do Prefeito Municipal de Jacutinga/RS”. 3 – Projeto de Lei Municipal nº 3534, de 15 de junho de 2022, que “Altera o artigo 31 da Lei Municipal nº 2118 de 03 de março de 2012, que dispõe sobre a data de pagamento do funcionalismo público e dá outras providências”; 4 – Projeto de Lei Municipal nº 3535, de 15 de junho de 2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar”. 5 – Projeto de Lei Legislativo nº 14, de 13 de junho de 2022, que “Autoriza o Poder Legislativo a custear despesas extras efetuadas com a realização de sessão solene em comemoração ao 58º Aniversário do Município e participação na ExpoJacutinga 2022, XI Expocija, na forma que especifica”. A ordem do dia foi colocada em discussão. Ninguém se manifestou. A mesma foi colocada em

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

A S